

## ESCLARECIMENTO 05

Caras Sras. Nos itens 4.2.6 e 4.4.3 informam:

**4.2.6.** A JUCERJA disponibilizará a CONTRATADA os arquivos contendo todo cadastro dos processos já indexados.

**4.4.3.** A indexação das caixas já pertencentes ao acervo da JUCERJA deverá ser realizada nas dependências da CONTRATADA no prazo máximo de 6 meses.

Nossa dúvida é se a JUCERJA irá fornecer um banco de dados com o número da caixa e os campos do item 4.2.5 ou a nova prestadora de serviço será responsável pela criação de um novo banco de dados com o prazo máximo de 6 meses.

**Resposta: A nova prestadora de serviço será responsável pela criação de um novo banco de dados.**